



LEI Nº. 6.569

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

PROJETO DE LEI Nº 6.901/2016. AUTOR: VER. TEREZA NELMA

DÁ DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de RUA SÃO CLEMENTE, atualmente conhecida de fato como RUA CL 200538, quadra 04A e 05D do Conjunto Mutirão, Chã da Jaqueira, nesta cidade.

Art. 2 º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 30 de Novembro de 2016.

RUI SOARES PALMEIRA Prefeito de Maceió

